

**PROCESSO: 010.00004885/2024-64**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE do Edital Fomento CultSP - PROAC nº 13/2024 – **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT**

### **2º CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

**Edital Fomento CultSP - PROAC nº 13/2024 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OCUPAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO CONDEPHAAT**

Tendo em vista a suplementação do valor disponibilizado no Chamamento Público do presente Edital, convocamos o seguinte suplente, nos termos do item 15 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 14:

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome da Proposta</b>	<b>Proponente Nome</b>	<b>Proponente Cidade</b>
13/2024-1723.4777.0449	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS, COBERTURA, ACESSIBILIDADE EXTERNA E PAISAGISMO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PINDAMONHANGABA	ICD - Instituto de Cultura Democrática	São Paulo

### **DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

14.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

14.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 14.11.1.

14.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

14.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

14.5. A Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do dia 01/04/2025*

15.3 *A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória.*

**LIANA CROCCO**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura